



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DISTRATO DE CONTRATO Nº 03 / 2025

O presente instrumento de distrato tem como objeto **RESCINDIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 39/2025** de 3 de fevereiro de 2025, firmado pelo município de **SEBASTIÃO LEAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ora **DISTRATANTE**, e a Sra. **GARDÊNIA ALVES DA ROCHA SILVA**, ora **DISTRATADA**, portadora do CPF Nº 061.350.373-23, que tem como objeto a prestação de serviços de CUIDADOR ESCOLAR, junto à rede pública municipal de ensino de Sebastião Leal/PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal. As partes declaram-se por satisfeitos nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O município **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, de maneira amigável, estabelecem o presente **DISTRATO** na forma da Cláusula oitava do instrumento contratual, sem aplicação de multas e/ou sanções estabelecidas no ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes **DISTRATANTES**, ratificam que não há mais obrigações contratuais a serem cumpridas, não cabendo reclamação das partes em tempo algum, em atenção ao resguardo ao interesse público.

Sebastião Leal, 31 de março de 2025.

CRISTIANE MARIA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação de Sebastião Leal- PI
DISTRATANTE

GARDENIA ALVES DA ROCHA SILVA
DISTRATADA